



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.099/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 018/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 018/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa para execução de instalações parciais de prevenção de incêndio na área do CET – Centro Empresarial e Tecnológico de Umuarama (CID – Centro Industrial Diversificado de Umuarama), antigo IBC, Município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.11.11 20.11 DE Nº 11.118
UMUARAMA... 16.11 20.11
Amora
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS